

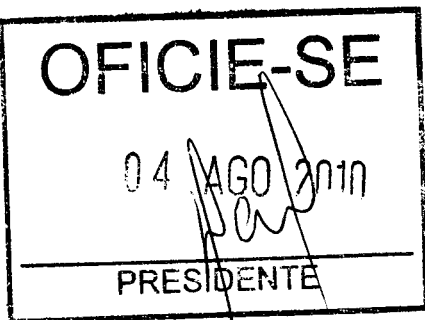


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.

INDICAÇÃO

09 - IND
09-01716/2010



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura da Sé**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: **ESTUDOS PARA POSSÍVEL REMOÇÃO DE DUAS ÁRVORES.**

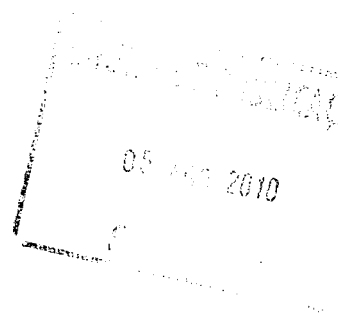
Local: Rua Antônio Tavares em frente ao nº 663.

Bairro: Cambuci.

Obs: Protocolos nºs 6217108 e 6217144.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2010.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1716/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura da Sé, no sentido de solucionar o problema a seguir
enfocado. Assunto: Estudos para possível remoção de duas árvores.
Local: Rua Antônio Tavares, em frente ao nº 663. Bairro: Cambuci.
Obs: Já existem os Protocolos nºs 6217108 e 6217144. Sala das
Sessões, 04 de agosto de 2010. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE,
04-08-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar, extraí esta
cópia fielmente do original. São Paulo, 06 de agosto de 2010.
Confere: **CLAUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,
Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



Presidência

OF. SGP-23

nº 2400/2010

São Paulo, 11 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

GABINETE DO SUBPREFEITO

São Paulo, 20 de Outubro de 2010.

OFÍCIO nº. 1437/SP-SÉ/GAB/2010

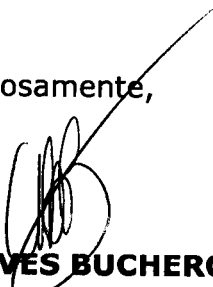
15 - DOCREC
15- 03678/2010

**Ref.: IND 1716/2010
TID 6367110**

Prezado Senhor Vereador,

Em atenção ao solicitado por V.Sa. no Ofício em epígrafe e de acordo com as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Limpeza Pública desta Subprefeitura, referente à solicitação de remoção de 02(duas) árvores localizadas na Rua Antonio Tavares, em frente ao nº 663 – Cambuci, informamos que em vistoria no local foi constatado que as remoções não se justificam e não há amparo legal.

Atenciosamente,


NEVORAL ALVES BUCHERONI
Subprefeito
SP-SÉ

Ilustríssimo Senhor
Vereador DALTON SILVANO
Câmara Municipal de São Paulo
CAPITAL

CS/scs

Ofício SGA.6 Unidade Protocolo 28/10/2010 10:08 137023

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.400 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01716 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03678 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 10/11/2010

NÚMERO DE ORIGEM: OFÍCIO 1437/SP-SÉ/GAB/2010

RESUMO OFÍCIO SUBPREFEITURA SÉ

RESPOSTA APÓS VISTORIA NO LOCAL FOI CONSTATADO QUE AS REMOÇÕES DAS ÁRVORES NÃO SE JUSTIFICAM E NÃO HÁ AMPARO LEGAL.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____